

RESOLUÇÃO Nº 51 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do 1º Trimestre do Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo – FMI.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E CIDADANIA DO IDOSO** no uso das atribuições elencadas na Lei Municipal nº 2.373/2011 e,

Considerando a Lei Municipal nº 2.373/2011 que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso – CMDCI e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº 2718/2014 que institui o Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo e;

Considerando o Decreto Municipal nº 6586/2014 que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo,

Considerando as deliberações da Plenária Ordinária do dia 16/06/2021, ata 63;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso – FMI, do período de janeiro a março de 2021 apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme tabela abaixo:

Natureza	Valor
Saldo Bancário em 31/12/20	R\$ 362.106,22
Receita 2021	R\$ 21.479,73
Receita tarifas bancárias 2020	R\$ 0,00
Receita tarifas bancárias 2021	R\$ 0,00
Tarifas bancárias pagas em 2021	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 204,91
Pagamentos 2021	R\$ 0,00
Disponibilidade Financeira em 31/03/2021	R\$ 383.790,86
Empenhos a pagar	R\$ 0,00
Restos a pagar	R\$ 0,00
Saldo disponível para execução após descontados os valores a pagar (Disponibilidade Financeira – Empenhos a pagar – Restos a pagar)	R\$ 383.790,86
RECEITA 2021	
Valor empenhado 2021	R\$ 0,00
Valor pago conforme extrato bancário	R\$ 0,00

Valor pago conforme relatório	R\$ 0,00
Diferença*	R\$ 0,00
A pagar	R\$ 0,00
Tarifas a reembolsar em 2021	
Receita Prevista 2021	R\$ 300.000,00
% da Arrecadação Realizada	7%
Empenhos Emitidos 2021	R\$ 0,00
Saldo Plano de Ação	R\$ 300.000,00
Superávit financeiro – Crédito Adicional 06/05/21	R\$ 362.106,22

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Loreni Maria Rosa Pereira
Presidente